DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Errata 10
Extratos de Contratos 10

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66-Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000–Pitangueiras–Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 373 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato (s) aprovado (s) em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o (s) candidato (s) aprovado (s) no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, conforme a classificação a seguir:

Nomeado	Classif.
LUÍS FELIPE DO NASCIMENTO PINHEIRO	01º

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da data de 28 de maio de 2025, ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66-Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000–Pitangueiras–Estado de São Paulo

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 28 de maio de 2025.

Pitangueiras, 26 de junho de 2025.

(*assinado digitalmente à margem direita*)

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIMAS TADEU BOLZAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66-Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000–Pitangueiras–Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 374 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato (s) aprovado (s) em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o (s) candidato (s) aprovado (s) no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SECRETARIA**, conforme a classificação a seguir:

Nomeado	Classif.
GIOVANNA DE PAULA RODRIGUES	16º
LÍVIA MARIA NOVAES	17º
THAÍS RODRIGUES LIOTTI	18º
LUÍS FELIPE BENEVIDES	19°
LUCAS EDUARDO MATIAS SANTOS	21°

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66-Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000–Pitangueiras–Estado de São Paulo

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 26 de junho de 2025.

(*assinado digitalmente à margem direita*)

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIMAS TADEU BOLZAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66-Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000–Pitangueiras–Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 375 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato (s) aprovado (s) em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o (s) candidato (s) aprovado (s) no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, conforme a classificação a seguir:

Nomeado	Classif.
RAFAEL MEDENSKI	08º
LEONARDO MAZER MOTA	09°
ALEXSANDRO CASSEZI DOMINGUES	10°

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66-Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000–Pitangueiras–Estado de São Paulo

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 26 de junho de 2025.

(*assinado digitalmente à margem direita*)

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIMAS TADEU BOLZAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **002/2025**, Processo Administrativo nº **00100046/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS – PROLONGAMENTO DA RUA TIRADENTES E RUA JOÃO MELLONI – NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL MCIDADES Nº 951022/2023 (OPERAÇÃO Nº 1090910-56), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acord

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
MOURAO CONSTRUCOES LTDA - 23.572.091/0001-35 mouraoconstrucaorp@gmail.com - (16) 99198-0102	313.651,83	227.987,31	85.664,52 Proveito (27,31%)
Totais	**313.651,83**	227.987,31	85.664,52 Proveito (27,31%)

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MOURAO CONSTRUCOES LTDA - **CPF/CNPJ:** 23.572.091/0001-35				
Lote 1				
LOTE 01				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	1,00	CONTRATAÇÃO	227.987,31	227.987,31

Pitangueiras, 25 de junho de 2025

Autoridade Competente:
Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **002/2025**, Processo Administrativo nº **00100046/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS – PROLONGAMENTO DA RUA TIRADENTES E RUA JOÃO MELLONI – NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL MCIDADES Nº 951022/2023 (OPERAÇÃO Nº 1090910-56), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acord

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
MOURAO CONSTRUCOES LTDA - 23.572.091/0001-35 mouraoconstrucaorp@gmail.com - (16) 99198-0102	313.651,83	227.987,31	85.664,52 Proveito (27,31%)
Totais	**313.651,83**	227.987,31	85.664,52 **Proveito (27,31%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MOURAO CONSTRUCOES LTDA - **CPF/CNPJ:** 23.572.091/0001-35

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 30/05/2025 11:45:26**

LOTE 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	1,00	CONTRATAÇÃO	227.987,31	227.987,31

Pitangueiras, 25 de junho de 2025.

Autoridade Competente:
Dimas Tadeu Bolzan

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Errata

ERRATA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS – PROLONGAMENTO DA RUA TIRADENTES E RUA JOÃO MELLONI – NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL MCIDADES Nº 951022/2023 (OPERAÇÃO Nº 1090910-56)**),** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Pitangueiras comunica:

ONDE SE LÊ

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de: **Fornecedor:** MOURAO CONSTRUCOES LTDA - **CPF/CNPJ:** 23.572.091/0001-35 **Lote 1 Data/Hora da Homologação - 30/05/2025 11:45:26** LOTE 01 **Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ 1,00 CONTRATAÇÃO 227.993,52

LEIA-SE

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de: **Fornecedor:** MOURAO CONSTRUCOES LTDA - **CPF/CNPJ:** 23.572.091/0001-35 **Lote 1 Data/Hora da Homologação - 30/05/2025 11:45:26**

LOTE 01 **Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ 1,00 CONTRATAÇÃO 227.987,31

Pitangueiras, 25 de junho de 2025
DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

ERRATA
CONTRATO Nº 045/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS – PROLONGAMENTO DA RUA TIRADENTES E RUA JOÃO MELLONI – NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL MCIDADES Nº 951022/2023 (OPERAÇÃO Nº 1090910-56)), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Pitangueiras comunica:

ONDE SE LÊ

2.1.1. A presente contratação perfaz o valor total de R$ 227.993,52 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos);

LOTE 01
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ 1,00
CONTRATAÇÃO R$ 227.993,52
Total Lote 1 x1 R$ 227.993,52

LEIA-SE

2.1.1. A presente contratação perfaz o valor total de R$ 227.987,31 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos);

LOTE 01
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ 1,00
CONTRATAÇÃO R$ 227.987,31
Total Lote 1 x1 R$ 227.987,31

Pitangueiras, 25 de junho de 2025
DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100046/2025
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025
CONTRATO Nº 045/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: **MOURAO CONSTRUCOES LTDA ME**
CNPJ nº **23.572.091/0001-35**
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DEEMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARAREALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIASPÚBLICAS – PROLONGAMENTO DA RUA TIRADENTES E RUA JOÃOMELLONI – NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL MCIDADES Nº 951022/2023 (OPERAÇÃO Nº 1090910-56)**
DO PREÇO TOTAL: R$ 227.987,31
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 01/10/2025
DATA ASSINATURA: 25/06/2025

.....

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 015, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Maria Aparecida Roseto de Araujo."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 21 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, e artigo 31 e Anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.682/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** à servidora **Sra. Maria Aparecida Roseto de Araújo**, portadora do RG n.º 25.406.172-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 141.151.478-57, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Ref "A" Nível I, Grau 1,** conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 020/2025**, a partir de **23/06/2025** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 6º da EC Nº 41/2003.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 23 de junho de 2025.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....